

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE JULHO DE 2017

Nº 136

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 442/2017-SEMA, de 12 de Julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 171/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a KELLY CRISTINA DE LIMA FIRMINO, Matrícula 9240, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 16.06.2017 à 30.06.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 01.07.2017 à 15.07.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

\*Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº 467/2017-SEMA, de 21 de Julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 179/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VALDELICI PINHEIRO DA SILVA GONÇALVES,

Matrícula 9007, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.07.2017 à 21.07.2017, devendo retornar as suas funções em 22 de Julho de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 468/2017-SEMA, de 21 de Julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 179/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO,

Matrícula 12541, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.07.2017 à 24.07.2017, devendo retornar as suas funções em 25 de Julho de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 469/2017-SEMA, de 21 de Julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 179/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ELIZA DIAS, Matrícula 7411, Licença para

Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 17.07.2017 à 21.07.2017, devendo retornar as suas funções em 22 de Julho de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 470/2017-SEMA, de 21 de Julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 179/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DÉBORÁ SANTOS DE BRITO, Matrícula 9408, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 11.07.2017 à 18.07.2017, devendo retornar as suas funções em 19 de Julho de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 471/2017-SEMA, de 21 de Julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 179/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a NÚBIA EDNA REBOUÇAS BEZERRA, Matrícula 5255, de 10.07.2017 à 07.10.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Outubro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 472/2017-SEMA, de 21 de Julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 179/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a DANIEL FERREIRA DE LIMA, Matrícula 6143, de 12.07.2017 à 09.09.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 10 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 473/2017-SEMA, de 21 de Julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 179/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JÚLIA RAQUEL GOMES P. DA SILVA, Matrícula 11329, de 22.06.2017 à 26.06.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 474/2017-SEMA, de 21 de Julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 179/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, de 13.07.2017 à 10.09.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 11 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 475/2017-SEMA, de 21 de Julho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 179/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a FRANKLIM PEREIRA DA SILVA, Matrícula 7440, de 18.07.2017 à 15.09.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 16 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

Objeto: Registro de preços para possível contratação de prestação de serviços de transporte escolar, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 020/2017, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fica homologado o presente certame para as seguintes empresas: ATIVA SERVIÇOS TRANSPORTE E MUDANÇAS, CNPJ Nº 07.164.777/0001-30 com os itens: 01, 02, 05, 07, 12,, 13, 14, 17, 26 e 29 - TERRA DOURADA LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ n.º 08.874.590/0001-93, com os itens 03 e 27, e IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 23.330.896/0001-72, com os itens 23, 25 e 28. Os demais lotes foram declarados fracassados. Fica as empresas convocadas a apresentarem seus veículos no prazo máximo de 03(três) dias a contar desta publicação à Secretaria de Educação, para realização de vistoria em local a ser definido pela referida Secretaria.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de julho de 2017.  
 Abel Soares Ferreira  
 Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 888, de 02 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de agosto de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, visando registrar preços para possível aquisição de materiais de consumo odontológicos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital adiante colacionado, para atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br), onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de julho de 2017.  
 Ana Cecília Silva De Carvalho  
 Pregoeira Oficial

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa LUIZ GONZAGA NUNES - EPP, CNPJ nº 70.161.427/0001-57 - DO OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa especializada para locação de palco, tenda, stand, pavilhão, treliça, iluminação, praticável, som, gerador, torre de iluminação, camarote, arquibancada, fechamento, isolamento, cadeiras e mesas, destinados a serem utilizados nos eventos oficiais do município durante os meses de junho e julho do ano corrente, objetivando suprir as necessidades de todas as Und.s da administração pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 74.690,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais) na seguinte dotação orçamentária: Und.: 024 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos; Programa de Trabalho: 2.112 - Comunicar, integrar e eventos; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços e Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 1000. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2017.  
 Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos - p/ contratante  
 Luiz Gonzaga Nunes - EPP p/ Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa GT GALVÃO JÚNIOR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO - EPP, CNPJ nº 03.367.790/0001-36 - DO OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa especializada para locação de palco, tenda, stand, pavilhão, treliça, iluminação, praticável, som, gerador, torre de iluminação, camarote, arquibancada, fechamento, isolamento, cadeiras e mesas, destinados a serem utilizados nos eventos oficiais do município durante os meses de junho e julho do ano corrente, objetivando suprir as necessidades de todas as Und.s da administração pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil, e novecentos reais) na seguinte dotação orçamentária: Und.: 024 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos; Programa de Trabalho: 2.112 - Comunicar, integrar e eventos; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços e Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 1000. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2017.  
 Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos - p/ contratante  
 GT Galvão Júnior Indústria E Locação - EPP p/ Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa ÁGUIA MARKETING E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.247.466/0001-06 - DO OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa especializada para locação de palco, tenda, stand, pavilhão, treliça, iluminação, praticável, som, gerador, torre de iluminação, camarote, arquibancada, fechamento, isolamento, cadeiras e mesas, destinados a serem utilizados nos eventos oficiais do município durante os meses de junho e julho do ano corrente, objetivando suprir as necessidades de todas as Und.s da administração pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais) na seguinte dotação orçamentária: Und.: 024 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos; Programa de Trabalho: 2.112 - Comunicar, integrar e eventos; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços e Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 1000. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2017.  
 Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos - p/ contratante  
 Águia Marketing e Eventos Ltda p/ Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa F BATISTA DA SILVA - ME, CNPJ nº 27.141.629/0001-08 - DO OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa especializada para locação de palco, tenda, stand, pavilhão, treliça, iluminação, praticável, som, gerador, torre de iluminação, camarote, arquibancada, fechamento, isolamento, cadeiras e mesas, destinados a serem utilizados nos eventos oficiais do município durante os meses de junho e julho do ano corrente, objetivando suprir as necessidades de todas as Und.s da administração pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil, e setecentos reais) na seguinte dotação orçamentária: Und.: 024 - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos; Programa de Trabalho: 2.112 - Comunicar, integrar e eventos; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços e Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 1000. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2017.  
 Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos - p/ contratante  
 F Batista da Silva - ME p/ Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1701120020.0181**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Nacional Veículos e Serviços Ltda - CNPJ nº 04.770.238/0001-57. DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a Aquisição de veículos novos zero quilometro ano 2016/2017, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial Nº 003/2017 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil, e novecentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 - Secretaria M. de Transito - Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 1.058 - Aquisição de Veículos PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 - Manutenção das atividades do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 1.190 - Modernização Adm e reestruturação do Demutran NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1000 Previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de julho de 2017.  
 Edilson Fidelis da Silva p/ contratante  
 Nacional Veículos e Serviços Ltda. p/ contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/2017**

Na publicação do dia 04 de Abril de 2017, página 02, onde se lê IMPEVAL-INDUS. E COM. DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA, leia-se IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

**Aviso de Proposta para Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, tendo em vista os ditames da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 709, de 11 de maio de 2017, torna público a proposta para celebração de Parceria abaixo detalhada, podendo os interessados apresentar manifestação ou impugnação por meio do Link "Sala do Cidadão", no endereço eletrônico [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), no prazo de 3 dias úteis, a contar desta publicação:

PROPONENTE: Centro Padre Ambrósio Ferro de Educação, Cultura, Artes, Meio Ambiente e Inclusão Social – CNPJ 14.280.771/0001-94;

OBJETO PROPOSTO: celebração de parceria, na modalidade Termo de Fomento, com vistas à realização do Projeto "Braços Abertos" consubstanciado em ações de suporte logístico, de infraestrutura e de pessoal para a manutenção e desenvolvimento das atividades de turismo religioso do Complexo Histórico, Turístico e Cultural do Monumento dos Mártires de Uruaçu e Cunhaú;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal 709/2017;

VALOR PROPOSTO: R\$ 124.474,80;

São Gonçalo do Amarante/RN, 24/07/2017

Leonardo Medeiros de Paula

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**EXECUTIVO/EDUCAÇÃO****3ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 008/2017/SME.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a real necessidade de contratação de novos professores para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal que ainda existem, seja por aposentaria de servidores, afastamentos de professores ou licenças; e, considerando a existência de cadastro de reserva de profissionais referente edital nº 008/2017/SME, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para contratação, de acordo com as normas inseridas no edital, nas disciplinas de Português, Inglês e professores Polivalentes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

| PROFESSORES POLIVALENTES |                                 |        |
|--------------------------|---------------------------------|--------|
| Classif                  | Nome do Candidato               | Pontos |
| 30º                      | MARIA DENILDA DA SILVA          | 90     |
| 31º                      | LUCIELMA DA PAZ                 | 90     |
| 32º                      | ANGELA MARIA G. DA SILVA SOARES | 90     |
| 33º                      | MARIA KALINE DOS SANTOS GOMES   | 90     |
| 34º                      | ADAILSA SOARES DE ARAÚJOS       | 90     |
| 35º                      | ANGÉLICO LEONARDO DA SILVA      | 90     |
| 36º                      | MÁRCIA SINÁRIA MARCOLINO SALES  | 90     |
| 37º                      | CHARLES SIMPLÍCIO DE SALES      | 90     |
| 38º                      | VANUSA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA | 90     |
| 39º                      | MARIA MIRANE DA COSTA           | 90     |
| 40º                      | JANE MIRANDA DE SOUZA           | 90     |
| 41º                      | AURICELIA ALVES FERNANDES       | 90     |

| PROFESSORE INGLÊS |                          |        |
|-------------------|--------------------------|--------|
| Classif           | Nome do Candidato        | Pontos |
| 12º               | MARIA CHERLIENE DA SILVA | 85     |

| PROFESSOR DE PORTUGUÊS |                                   |        |
|------------------------|-----------------------------------|--------|
| Classif                | Nome do Candidato                 | Pontos |
| 7º                     | ISABELLY CAROLINE NUNES DE FRANÇA | 55     |

CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO:

2.1. Os candidatos ora convocados deverão a comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recurso Humanos, nos períodos de 25 de julho de 2017 a 27 de julho de 2017, no horário das 08h às 12h, para apresentar os documentos solicitados.

2.2 A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência, implicando em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Presente Processo Seletivo.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. São os documentos que o candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar, acompanhadas dos documentos originais.

- Declaração de Bens com os devidos valores (modelo disponível no local da entrega dos documentos) ou declaração de imposto de renda, mesmo aqueles que se declaram isentos;
- Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (cópia);
- Comprovantes de votação, 02 últimos recibos (cópia), ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- Certificado Militar ou Dispensa de Incorporação se do sexo masculino (cópia);
- 02 fotos (3x4) coloridas;
- Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia);
- Diploma de graduação superior fornecido por Instituição de ensino oficial ou reconhecida com o devido registro (cópia);
- Certidões Negativas de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios de distribuição da Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Policial Federal;
- Comprovante com o número da Agência e da Conta Bancária no nome do candidato (cópia);
- Comprovante de endereço (cópia);
- Cópia da Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP (ou declaração informando que nunca foi cadastrado);
- Laudo Médico considerando APTO(A) para exercício do cargo
- Exames relacionados em anexo (quando o candidato não estiver com os resultados em mãos, agendar nova data para entrega dos mesmos, no momento que comparecer à Secretaria de Educação);
- Ato de Exoneração ou Requerimento Protocolado a ser entregue no momento da contratação (se servidor público do Município ou fora do Município de SGA/RN e que o exercício do cargo de professor seja incompatível pelo número de horas, quantidade de vínculos ou por outra situação que legalmente inviabilize sua contratação);
- Declaração de que não acumula cargos de maneira incompatível com o que estabelece a Constituição Federal (modelo disponível no local da entrega dos documentos);
- Carteira de registro junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for exigido pelo cargo e
- Certidão de nascimento dos filhos.

CLAUSULA QUARTA: DOS EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS:

4.1. O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar, os seguintes exames:

- Hemograma e comprovante do tipo sanguíneo;
- Glicemia em jejum;
- V.D.R.L.;
- Sumário de urina com sedimentoscopia;
- Parasitológico de fezes;
- Raio X de tórax, em PA e Perfil (com laudo de radiologia);
- Atestado de Sanidade mental (emitido por médico psiquiatra);
- Cartão de vacinas atualizado (incluindo anti-tetânica);
- ECG – Eletrocardiograma com laudo do cardiologista;
- avaliação vocal realizada por fonoaudiólogo;
- avaliação auditiva – exame audiométrico

Parágrafo único: Os exames acima solicitados têm validade máxima de até 90 (noventa) dias da data de sua realização.

4.2. Candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 (quarenta) anos deverão apresentar além dos exames já requeridos Dosagem de PSA.

4.3. Candidatas do sexo feminino deverão apresentar além dos exames já requeridos:

- Todas as idades: Citologia oncológica (exame preventivo) e Ultrasonográfica pélvica transvaginal;
- Candidatas com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos: Mamografia (validade de 12 meses) e;
- Candidatas gestantes: Laudo de ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia.

4.4 A Comissão Permanente poderá solicitar aos candidatos convocados outros exames, bem como pareceres médicos que julgar necessários.

CLAUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue, como também a falta de qualquer exame médico exigido no prazo aqui estabelecido acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de julho de 2017.

ABEL SOARES FERREIRA  
Secretário Municipal de Educação

**SAAE**

PORTARIANº 065/2017/SAAE/SGA de 14 de julho de 2017.

Designa interino para a Coordenadoria da Divisão de Material e Patrimônio.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Otamir Pereira do Nascimento - matrícula nº 014, para responder interinamente pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de julho de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

\*\* Republicada por incorreção

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 004/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: RA F ACONSULT EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 08.116.955/0001-10; OBJETO: Inscrição em Curso de Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio; VALOR TOTAL: R\$ 3.580,00 (Três Mil Quinhentos e Oitenta Reais); BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P.J; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente.

**PARECER CPL – Processo de Inexigibilidade 004/2017.**

Considerando o memorando inaugural do processo 409/2017, o qual expõe a necessidade de confecção de carimbos para atender as necessidades dos setores administrativos da Câmara, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis. Em reunião realizada às 09h00 do dia 20 de julho de 2017, neste ponto cumpre salientar o proponente RA F ACONSULT EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 08.116.955/0001-10 ofereceu as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada, desde que a futura contratada esteja em dia com as obrigações previdenciárias, tributárias na esfera federal, estadual e municipal, bem como trabalhistas (CNDT e FGTS). São Gonçalo do Amarante, 20 de julho de 2017. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL; Victor Hugo Ferreira de Siqueira - Membro CPL e Ítalo Vale Monte – Membro CPL.

**LICENÇA**

A Empresa BOSQUE RESIDENCIAL NATAL NORTE LTDA CNPJ: 12.993.503/0001-94, com endereço na AV Francisco Duarte de Carvalho – 518, Jardins – S. Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/SGA, solicitar a renovação da Licença Simplificada – LS do Loteamento Bosque Residencial, localizado na BR-406, KM 09 Bairro Jardins, na Zona de Expansão Urbana – ZEU de São Gonçalo do Amarante/RN.

Roberto Ferreira de Carvalho Dias  
Sócio/Administrador

A Empresa BOSQUE RESIDENCIAL NATAL NORTE LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 12.993.503/0001-94. Cumprimentando-o, vem através deste documento, solicitar a renovação da Licença Simplificada – LS de um "Condomínio residencial do tipo misto" composto por 252 unidades habitacionais e 02 blocos comerciais com 54 lojas, localizado na Av. Francisco Duarte de Carvalho, Bairro Jardins, na Zona de Expansão Urbana – ZEU de São Gonçalo do Amarante/RN.

Roberto Ferreira de Carvalho Dias  
Sócio/Administrador

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br